

ENSINO FUNDAMENTAL MENOR / UNIDADE JÚNIOR

Rua Antônio Rodrigues Cardoso, 193 - Centro Telefone (31) 3661-2377

ORIENTAÇÕES GERAIS

UNIFORME

O uniforme será vendido no Colégio, na Unidade Júnior (Rua Antônio Rodrigues Cardoso, 193 - Centro), de 2ª a 5ª feira, das 8h às 11h, e das 13h às 17h. É exigido o uso diário do uniforme completo. Além disso, o tênis deverá combinar com as cores do uniforme (azul, preto, branco ou cinza). Exceto para alunos novatos que poderão frequentar as aulas até 19/02/2026 sem uniforme. Nos dias quentes, o tênis poderá ser substituído por sandália branca, preta ou azul-escura. Fica proibido o uso de outras cores. Em ocasiões especiais, o uniforme exigirá o uso do tênis branco.

- **Não será permitida a entrada do(a) aluno(a) que estiver calçando chinelo ou rasteirinha (a não ser com a devida justificativa dos pais e/ou responsável).**

ENTRADA E SAÍDA

Além de apresentar-se diariamente uniformizado, a criança deve portar **QR Code** para sua identificação. A pontualidade é importante e a portaria trabalha rigorosamente nesse sentido.

Pede-se compromisso no cumprimento do horário: das 13h às 17h30min, com entrada a partir das 12h50min.

- **Tolerância: o tempo limite para a entrada é de 10min. (10 minutos).** Pede-se também uma justificativa do responsável, no aplicativo, caso o estudante necessite chegar atrasado ou sair cedo.
- Demais situações referentes ao regime interno do Colégio, como uso indevido do uniforme, também deverão ser comunicadas via aplicativo do Clita.
- O respeito à monitoria do portão de entrada é importante: a criança deve entrar sozinha ou com a monitora. *Não será permitida a permanência de pais na porta da sala de aula no horário de entrada das crianças.*
- O atendimento aos pais, pelo(a) professor(a), deverá ser solicitado à Coordenação.

Nota: Nenhuma criança será entregue fora do horário sem a autorização dos pais.

MATERIAL

O material listado para 2026 deverá ser entregue à pessoa responsável na Unidade Júnior (Rua Antônio Rodrigues Cardoso, 193), das 8h às 11h, e das 13h às 16h30min, **a partir de 21/01/26**. O prazo máximo para a entrega desse material será **até 20/03/26**. É importante exigir recibo de todo o material entregue.

- Os Livros deverão ter nome completo da criança sendo encapados, de preferência, com plástico transparente branco.
- A criança deverá ter em aula seu material escolar completo.

DEVER DE CASA

O dever de casa é tarefa e compromisso da criança. Cabe aos pais/responsáveis oferecerem apoio, incentivar e, posteriormente cobrar a correção feita em sala de aula pelo(a) professor(a).

MEDICAMENTOS

Caso a criança apresente sintomas de qualquer enfermidade ou estiver fazendo uso de medicamento que precise ser ministrado durante o horário de aula, a Coordenação deverá ser informada. A aplicação será feita somente mediante a autorização e assinatura dos pais.

- Criança com sintomas de doença **não deverá frequentar o colégio**.
- É expressamente proibido levar medicamento na lancheira.

ANIVERSÁRIOS

As comemorações de aniversário acontecerão sempre na última semana do mês. As crianças que fazem aniversário em janeiro, julho e dezembro poderão realizar suas comemorações em meses posteriores ou anteriores.

ORIENTAÇÕES ADICIONAIS

O Colégio oferece uma agenda eletrônica, disponibilizada por meio do aplicativo, objetivando o controle dos pais e a segurança dos estudantes. Vale ressaltar que é imprescindível que os pais acessem o aplicativo do Clita, diariamente.

Parceiros por
excelência:

